



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

 Colégio Técnico
de Bom Jesus
UFPI

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA COMISSÃO

Na condição de Presidente da **Comissão de Inquérito** designada pela Portaria CTBJ/UFPI nº 41 de 25 de novembro de 2025 venho solicitar a **prorrogação do prazo para a comissão encerrar os trabalhos**. O pleito se faz em razão da complexidade da tarefa. Durante os primeiros 14 dias de funcionamento da comissão houve um grande esforço em buscar informações sobre como deveriam ocorrer os processos/procedimentos disciplinares discentes, visto que na UFPI as poucas normativas que tratam do tema são muito limitadas. Consequentemente, tem sido desenvolvido um processo baseado em informações sobre outros processos administrativos e de outras instituições.

Portanto, é imperativo que o prazo seja estendido para garantir um período hábil de realização dos procedimentos necessários.

Bom Jesus, 05 de dezembro de 2025.



Kleverton Ribeiro da Silva
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTRARIA CTBJ/UFPI Nº 42, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CTBJ/UFPI Nº 41, de 24 de novembro de 2025, que trata da apuração de eventuais condutas disciplinares constantes do processo 23111.061816/2025-95.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando,

- o pedido de prorrogação de prazo, encaminhado pelo presidente da referida Comissão, para o adequado desenvolvimento das atividades (**Anexo I**);

- que a prorrogação se faz necessária para atender a realização de oitiva dos envolvidos e de suas testemunhas, analisar todos os documentos e elementos de informação relacionados ao caso, realização de perícias e a finalização de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **cento e vinte (120) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria CTBJ/UFPI Nº 41, de 24 de novembro de 2025, referente ao processo 23111.061816/2025-95;

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos mesmos membros designados originalmente, sob a presidência do servidor **Kleverton Ribeiro da Silva, Siape 1128664**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus-PI, 08 de dezembro de 2025.

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus